



## Município de Macedo de Cavaleiros Câmara Municipal

### Ata N.º 7/14

Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada em vinte de Fevereiro de dois mil e catorze (mandato 2013/2017).

### Membros Presentes

**Presidente:** Manuel Duarte Fernandes Moreno

**Vice-Presidente:** Carlos Manuel Pinto Barroso

**Vereadores:** Rui Manuel Rodrigues Vaz,  
Fernando Rui Castanheira Pinto,  
Maria Helena Rodrigues Magalhães,  
Maria Manuela dos Santos,  
Rui Jorge da Silva Costa

### Membros Ausentes

**Outras presenças:** António do Nascimento Pinto,  
André Alberto dos Santos Castro  
Jorge Manuel Martins Guerreiro  
Manuel João Araújo,  
Ana Paula Peredo Martins,  
Cacilda de Lurdes Costa Goncalves Pinto,

**Secretariou:** Manuel João Araújo

**Hora de Abertura:** catorze horas e trinta minutos

**Local da Reunião:** Sala de Reuniões da Câmara Municipal

### Resumo Diário da Tesouraria do Dia 2014.02.19

**Saldo: Operações Orçamentais.....734.869,27€**

**Operações de Tesouraria.....782.999,32€**

-----**ABERTURA DA REUNIÃO**-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, às catorze horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por maioria, com abstenção do Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto, por não ter participado na reunião a que esta ata se refere, dispensando a sua leitura por ter sido distribuído cópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Artigo 52º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de Setembro)*-----

-----Esteve presente o **Sr. Presidente da Associação Comercial, Industrial e Serviços de Macedo de Cavaleiros** apresentando as propostas para o certame da Feira de S. Pedro de 2014 tendo em conta ao mais aproximado possível em termos de custos e relativamente à despesa da próxima Feira, documentos esses que já foram distribuídos ao Executivo.-----

-----Terminada a explicação o Sr. Presidente da Câmara perguntou aos Srs. Vereadores se tinham alguma questão a colocar ao qual estes responderam que não.-----

-----Seguidamente o Sr. Presidente da Associação Comercial e Industrial e os outros elementos que o acompanhava ausentaram-se da sala.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** propôs que se desse início à reunião e depois no fim seria discutido este assunto ao que o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que quanto a este assunto, em particular da Feira de S. Pedro os Vereadores do Partido Socialista já deram a sua opinião e entendem que é um assunto que deve ser agendado, analisado e discutido na Ordem de Trabalhos, e entendem também que a Câmara deve fazer a sua proposta e depois ser discutido para que se possa decidir de uma vez por todas.-----

-----O **Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** disse também que concorda que este assunto seja agendado e discutido para que possa ser deliberado.-----

-----Seguidamente o **Sr. Presidente da Câmara** entregou aos Srs. Vereadores os seguintes documentos: Resumo diário da Tesouraria e outros documentos que o Sr. Vereador Rui Costa pediu durante a semana, nomeadamente Planos de Atividades de algumas Associações do Concelho. Disse que faltavam as cópias das Atas e o Orçamento e Plano de Atividades do Geoparque Terras de Cavaleiros que o Sr. Vereador Rui Vaz pediu. Ao Sr. Vereador Rui Costa disse que o ofício da Câmara para a junta de Lamas já tinha sido enviado. Sobre a questão da PKF informou que aguarda que a ordem dos ROC se pronuncie sobre essa matéria.-----

-----Seguidamente leu o seguinte documento que lhe foi enviado da APA pelo Chefe de Gabinete de Segurança da Barragem da Agência Portuguesa do Azibo: “ *A situação das comportas da Barragem do Azibo é a seguinte: “As comportas do descarregador de superfície da Barragem do Azibo encontram-se levantadas porque o sistema de suspensão constituído por flutuadores e contrapesos em betão interligados por cabos de aço não está a funcionar em boas condições de operacionalidade. Com efeito, a ata da visita de inspeção à Barragem do*-----



*Azibo efetuada a 21 de Dezembro de 2012 refere no ponto 3. 1 relativo ao descarregador de cheias o seguinte: O descarregador de cheias é munido de duas comportas de setor que de acordo com o representante do dono da obra se tem conservado totalmente abertas após a última inspeção devido à avaria do automatismo de controlo enquanto não for efetuada a reparação do automatismo de operação das comportas de setor do descarregador de cheias ou implementar uma solução alternativa aprovada pela autoridade deverá ser assegurada em redundância do sistema de bloqueio das comportas na posição de abertura máxima para ambas as comportas. As comportas deverão continuar a permanecer totalmente abertas até que o seu automatismo seja convenientemente reparado e garanta as adequadas condições de operacionalidade. Se no corrente ano houver disponibilidade financeira é intenção da APA avançar com a reparação dos equipamentos hidrodinâmicos do descarregador de cheias, garantindo-se assim nos próximos anos, o maior encaixe na Albufeira da Barragem do Azibo".--*

-----Relativamente a este assunto o **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse que isto não era nada de novo, ele próprio, na reunião de Câmara tinha explicado, mas, o que lamenta é que não é um sistema complexo porque é mecânico, por isso não se entende. Podiam era dizer que agora, gostariam de colocar um sistema diferente com automatismo e para isso, precisavam de levar para lá um ramal elétrico, então, perceberia que se estava a falar de outros custos, mas não, trata-se apenas e só de assegurar que o sistema mecânico de segurança da Barragem com flutuadores fique a funcionar, pois o que sabe, não se está a falar de nenhuma verba exorbitante. Mais disse que lamenta que isto seja de 21.12.2012 e que até hoje ainda não tenha sido resolvido. Disse ainda que a APA tem muito dinheiro, desde que foi implementada a TRH todos pagamos, e estava previsto que 40% do valor da TRH. é para manutenção de infraestruturas, portanto se a APA usa o dinheiro noutras coisas, não faz sentido. Por isso, custa-lhe imenso que esta questão seja mecânica, e venham dizer que não têm dinheiro para a resolver. Na sua opinião a Câmara não deveria ficar conformada com esta justificação da APA e acredita que vão ganhar.-----

-----Em relação a este assunto o **Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se a reunião a pedido deles com a APA se mantém como possível, para que se possa discutir este assunto.-----

-----O **Sr. Presidente da Câmara** disse que vão esperar para ver o que vem em termos oficiais.-----

-----Seguidamente entregou aos Srs. Vereadores uma informação Técnica relativamente a Redução Remuneratória.-----

-----Deu também conhecimento que na Sexta-feira dia 21 às 12:00horas em Lisboa vão ter no âmbito da Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes ,uma reunião com o Sr. Ministro da Saúde, e cujos temas serão: financiamento da ULS Nordeste; retirada de helicóptero de Macedo de Cavaleiros; internalização das análises clínicas; desqualificação de serviços; apoio ao transporte a doentes oncológicos e reforço das infraestruturas para recursos tecnológicos e meios complementares e diagnósticos e terapêutica. Quem vai estar presente é a Direção da Comunidade Intermunicipal Terras de Trás-os-Montes.-----

-----**O Sr. Rui Manuel Rodrigues Vaz** usou da palavra, fazendo uma pequena alusão àquilo que foram os acontecimentos da última reunião, e não se querendo estender muito na matéria, dizer que resulta da reunião passada, uma questão que acha que é fundamental para o bom andamento dos trabalhos do executivo, porque quem foi sufragado a 29 de Setembro como Presidente de Câmara foi o Sr. Dr. Manuel Duarte e uma das suas competências, é exatamente ser o responsável por conduzir os trabalhos nas reuniões de câmara, e quando não estiver presente assistirá a quem o Presidente delegar o dever de o fazer em sua representação. Disse ainda que espera que esta última reunião seja de fato de uma vez por todas responsável por essa mudança, porque aqui, em reunião, já houve algumas situações que ultrapassam o que é o razoável e para quem, como ele, anda aqui há tantos anos presente aqui os últimos doze anos e nunca assistiu a momentos destes, somente se lembra uma única vez na presença do Sr. Vereador, na altura Sr. Dr. Manuel Cardoso que houve aqui um momento de maior crispação, mas, em que o Sr. Presidente da Câmara na altura, exerceu o seu poder de coordenação dos trabalhos e aquilo que fez foi retirar-lhe a palavra e o Sr. Vereador, muito respeitosamente obedeceu, e retirou-se da sala, o que não aconteceu aqui na reunião passada em que o Sr. Presidente da Câmara não conseguiu exercer a sua autoridade, o que lamenta e espera que isto seja um ponto de mudança nas reuniões de câmara. Em relação ao que foi dito, disse que havia duas questões às quais queria fazer uma referência, algumas delas, porque são do foro pessoal e como foi dito, são para resolver em Tribunal, que assim seja. Quanto a questões que foram ditas, quer dizer o seguinte: *“Quando o Sr. Vice-Presidente da Câmara referiu aqui na interrupção que me fez que de facto havia em 2002 da forma como o fez e o tom com que o disse de alguma reprovação sobre a gestão do Rui Vaz enquanto Presidente da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros enquanto responsável da Feira de S. Pedro trago aqui e aliás é o que faço sempre na minha vida por onde passo, gosto sempre de ficar com os meus elementos, tanto mais que, não me esqueço, que a primeira coisa que me foi feita quando abandonei a Associação Comercial pelo meu pé, foi que pelos meus adversários políticos e também do campo associativo foi fazerem-me uma Auditoria às minhas contas da Feira de S. Pedro, não sei se estão lembrados, foram vocês que a mandaram fazer, aliás, aquilo que eu considero uma Auditoria vergonhosa, porque imiscui-se inclusivamente nas contas da Associação Comercial, mas isso, a responsabilidade é de quem lá estava na altura e que não o devia ter feito. Mas, fizeram a auditoria às contas, documento ao qual tive acesso e lembro-me bem daquilo que foi dito e o que é que foi apontado como nota negativa daquilo que foi a gestão da Feira de S. Pedro pelo Rui Vaz. Quanto aos números apontados, dizer o seguinte: Para quem quiser, eu tenho aqui da minha gestão da Feira de S. Pedro, desde o ano de 1996 até ao ano de 2002 mas comparar aqui as coisas, porque quando se dizem devem saber porque se dizem. Todos estes elementos que aqui estão, são elementos que estão na Câmara Municipal e é só comprovar estes números. Em 1996 a Feira de S. Pedro deu um saldo positivo de 8.075€ que na altura eram 1600 contos; em 1997 que foi um ano criticamente e em termos climatéricos que aqueles que se lembram foi uma semana de Inverno e em que a Feira de S. Pedro deu pela primeira vez ou pela única vez*



nestes anos, um saldo negativo de 10.727€; Em 1998 deu 1.306€ um saldo positivo; Em 1999 deu 1.849€ de saldo; Em 2000 deu 6.879€ de saldo positivo; Em 2001 8.426€ e agora há aqui um reparo em relação ao no de 2002, porque me dá ideia que a informação que deve ter chegado ao Sr. Vice-Presidente é uma informação que de facto enferma de um erro muito grosseiro e há aqui uma folha do relatório que a determinada altura diz assim: valor de despesas pagas relativas a edições anteriores 123.000€, deve ter sido em relação a esta folha que se deve ter referido quando eu disse que me pagaram 25.000contos da minha gestão, só pode ter sido desta folha, ou então, não olharam com certeza para o restante e àquilo que diz o resto do relatório, porque o relatório está cá e diz o seguinte, em 2002 a Feira de S. Pedro aos números de receitas e despesas do próprio ano ou seja as receitas e despesas específicas de 2002 deu um saldo positivo de 21.576,00€, o que quer dizer que, em sete anos a Feira de S. Pedro na gestão do Sr. Rui Vaz como dizia o Sr. Vice-Presidente recebeu da Câmara Municipal um total de apoios financeiros desde o subsídio anual até ao valor de subsídio que recebeu em 2002 e que na altura, houve um problema fiscal na Feira de S. Pedro e Associação Comercial que levou à reposição de milhares de contos de IVA e foi necessário fazer na Associação a separação daquilo que era IVA responsabilidade da Associação Comercial pela obra que estava a fazer na altura e aquilo que era IVA que se reportava às contas da Feira de S. Pedro e foram feitos esses acertos e isso levou a que a Câmara Municipal tivesse que fruto de protocolo a adiantar 60.000€, que estão naqueles 123.000€, portanto somados esses 60.000€ e que foi a única vez que a Câmara Municipal pôs mais dinheiro na Feira de S. Pedro para lá do subsídio anual que era inicialmente de 1.500 contos até 2001, que era o penúltimo ano da minha gestão, que passou a ser de 3.000 contos, portanto, total foram 127.500€ de apoios da Câmara Municipal, que dá uma média anual depois da Câmara municipal de 18.000€. Depois de 2003 a 2013 Feiras de S. Pedro já na vossa gestão autárquica, portanto, com a vossa responsabilidade enquanto membros do Secretariado da Feira de S. Pedro, aquilo que são os números e que vocês têm, chega-se à módica quantia nestes anos acumulados de 1.589.300€ pagos pela Câmara Municipal à Feira de S. Pedro, o que quer dizer que o total de subsídios o subsídio anual de 161.000€ mais o total dos saldos negativos da Feira de S. Pedro de 1.428.000€ dá esta quantia. Portanto, façam a média e a média dá 144.000€ por ano, média anual de dinheiro que a Câmara encaixa na Feira de S. Pedro desde 2003 a esta parte, e eu que fui aqui acusado de num ano terem pago contas da minha gestão, que tive um saldo anual positivo nas Feiras de S. Pedro de 5.340.00€. Tive uma média anual de subsídios de 18.214.00€. Este esclarecimento que fique escrito e para que não fique só escrito e para que não fique em ata só que em 2002 pagaram 25.000contos das contas do Sr. Rui Vaz, que fique também tudo aquilo que são as contas durante sete anos. Dizer também que em relação a este período em que sou acusado de terem que pagar as minhas contas dizer que para além de se fazer a Feira de S. Pedro e gerir a Feira de S. Pedro desta forma, fazia-se obra, alguém fez o palco que se encontra lá hoje, e quanto é que custou à Câmara fazê-lo? Quanto é que custou à Câmara fazer a primeira e as primeiras tasquinhas? O que é que custou à Câmara fazer um restaurante e equipá-lo? É que paralelamente a isto há outro lado e paralelamente a estas

*contas às obras do recinto da feira havia alguém que levava a cabo uma obra que se chama “Sede da Associação Comercial e Industrial de Macedo de Cavaleiros” que eu herdei a meio e tive que concluir e simultaneamente fiz também estas contas e a minha gestão foi tão má, tão má que entreguei de mão beijada sem contas por pagar. Acabei a obra, instalei-lhe o cinema, montei-lhe um jornal e uma clínica médica, fiz balneários para apoio ao desporto com utilização das naves e geria o Parque Desportivo, isto era o que o Rui Vaz fazia. Desculpem ter este desabafo, mas, custa-me muito, porque sou Macedense, e custa-me muito, que venha alguém de fora, acusar-me de não ser digno de estar neste órgão e ainda por cima, falar em contas, que eu não deixei”.*-----

-----Seguidamente **o Sr. Vereador** perguntou ao Sr. Presidente quem é que representa a Câmara Municipal na Assembleia Geral do Eixo Atlântico, qual tem sido o papel da Câmara Municipal e que mais valias tem trazido na integração por parte da Câmara Municipal no Eixo Atlântico.-----

-----Com base no panfleto da campanha do PSD, **o Sr. Vereador** referiu que fizeram-se promessas e chegou o momento pela primeira vez e ao fim de 100 dias de governação, dizer que prometeram que iriam reduzir em 30% no preço da água a grandes consumidores, perguntou se passados cem dias já sabiam quais eram e se já lhe reduziram estes 30%.-----

-----Prometeram a instalação do Gabinete de Fomento Empresarial, perguntou em que ponto se encontra e se já existe.-----

-----Também falaram na criação de uma Bolsa de Financiamento à contratação de jovens, perguntou qual o ponto de situação desta matéria.-----

-----Prometeram a criação de um “Office Center” para instalação de pequenas empresas de jovens licenciados, com rendas baixas, perguntou o que já foi feito e o que é que estão a pretender fazer.-----

-----Prometeram também mais espaços verdes e de lazer, perguntou o que é que estão a pensar fazer porque o primeiro exemplo que temos é que os passeios que estão a ser feitos na Rua Fonte do Paço, onde mais uma vez, não há uma única árvore plantada.-----

-----Prometeram um incentivo ao comércio, perguntou o que já foi feito nesta matéria e que tipo de incentivo está a ser de facto implementado para implementar.-----

-----Prometeram a criação do Cartão Municipal do Idoso, perguntou também o que está feito.-----

-----Prometeram também a comparticipação na aquisição de medicamentos, perguntou qual o valor que já foi comparticipado e a quem.-----

-----Prometeram até 50% no preço da água em consumo doméstico e muita gente duvidou o que estava a ser prometido, uns diziam que era para toda a gente e outros diziam que era só para idosos, perguntou o que já foi feito só para idosos em relação a esta matéria.-----

-----Prometeram uma oficina municipal para pequenas reparações, perguntou o que já está feito.-----

-----Seguidamente **o Sr. Vereador** perguntou o que é que já foi feito no Concelho de Macedo de Cavaleiros no que diz respeito à problemática do amianto, porque a Legislação é



clara, saiu no dia 17 de Fevereiro uma Portaria também referente a esta matéria, e há uma série de edifícios públicos, que de facto contêm amianto, nomeadamente o Pavilhão Municipal, as Naves da Feira de S. Pedro, os prédios do Bairro de S. Francisco e o Mercado Municipal. Sabe que a Lei n.º 2/2011 que havia procedimento a cumprir por parte da Câmara e perguntou se a Câmara desde logo procedeu ao levantamento de todos os edifícios, instalações e equipamentos que têm este tipo de substância, para cumprimento da legislação.-----

-----Relativamente a uma questão colocada pelo Sr. Vereador do CDS na reunião anterior que diz respeito a um encontro Nacional de Autarcas Sociais Democratas, e que nesse encontro, terá sido abordada a estratégia e gestão dos Fundos Comunitários, **o Sr. Vereador Rui Vaz** disse que é no mínimo caricato ouvir dizer que há um encontro nacional de autarcas sociais democratas e que o Sr. Presidente da Câmara não sabia desse encontro, e quem tinha estado presente nessa reunião foi o Sr. Vice-Presidente na qualidade de Presidente da Comissão Política do PSD, e também tinha dito que não transmitia nada daquilo que lá foi dito, porque era do foro partidário e que não tinha que dar qualquer satisfação sobre esta questão. Disse ainda que quem ganhou as eleições em Macedo foi o PSD, o autarca Presidente da Câmara é um autarca do PSD, e representa o PSD. Perguntou como era possível, num encontro, onde estão os autarcas do PSD e a Câmara de Macedo não estar representada pelo seu Presidente.-----

-----Na reunião anterior, o Sr. Presidente da Câmara disse que tinha estado presente numa reunião do Conselho Regional do Norte, e que nessa reunião, tinham sido abordados valores indicativos para o Eixo Comunitário e do que referiu o mais importante foi que, existem verbas para a eficiência energética, pela qualidade ambiental, ligações às redes de transportes e territórios de baixa densidade populacional seriam majorados. Quando questionado pelo Vereador do CDS qual o posicionamento da Câmara em relação a esses fundos e o interesse que possam ter para a nossa região, mais concretamente, qual a linha que o Município pretende seguir o Sr. Presidente respondeu que era tudo virado para o turismo. Então, perguntou em relação a estes valores indicativos e aos eixos, ficam só com o turismo?-----

-----Também na última reunião o Sr. Vice-Presidente respondeu ao Sr. Vereador do CDS sobre a questão de uma máquina para a Junta de Lamas e que a vez estaria calendarizada e que esta estava em sétimo lugar na lista de espera para a utilização da máquina. Pedeu que lhe fosse facultado o calendário da utilização das máquinas da Autarquia para este efeito, para todo o ano de 2014.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** informou o Sr. Presidente da Câmara que tinha com ele um documento que o Sr. Vereador Ricardo Baptista, que esteve presente na anterior reunião de Câmara em substituição da Sr.ª Vereadora Manuela Santos, lhe fez chegar com o intuito de que este seu documento pudesse ficar exarado na ata desta reunião independentemente de ele não se encontrar presente.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que não via inconveniente nenhum que o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto, lesse o documento que referiu.-----

-----Desta forma o **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** leu o seguinte texto: “ O Sr. Vice-Presidente da Câmara não deve intervir naqueles moldes para com um elemento eleito pelos macedenses, quando nem sequer foi colocado em causa nada, apenas se fez uma menção para um futuro cuidado na atribuição de uma futura verba. Se existem, e aparentemente sim, partes do passado entre ambos os intervenientes decerto que existem outros locais mais acertados para resolver estes assuntos e não numa assembleia tão nobre como uma reunião de Câmara entre elementos eleitos. Particularmente, estou mais interessado em gerir o presente e preparar o futuro da minha terra e foi de certeza com este intuito que os macedenses na altura devida se pronunciaram. Sinto-me parte da solução e não do problema e ainda que este atual gabinete continue por opção em desvalorizar as medidas apresentadas pelo PS devemos ainda ser mais incisivos para que Macedo e as suas gentes possam viver e seja foco aglutinador para que outros aqui se estabeleçam.”-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira** iniciou a sua intervenção neste período fazendo referência à questão já apresentada ao Sr. Vice-Presidente há uma ou duas reuniões atrás relativamente à rede de distribuição de água de Vilarinho e Lamalonga à qual o Sr. Vice-Presidente disse que iria ser feita uma auditoria. Continuou dizendo que teve o cuidado de ler os documentos, que considera e que com o devido respeito pelos relatórios os considera de bastante interesse, mas que não são propriamente uma auditoria ao funcionamento das redes. E, antes de fazer aqui alguns comentários gostava de perguntar ao Sr. Vice-Presidente da Câmara se sobre aquilo que aqui está, o que é que já foi feito ou qual é o plano de ação que estão a prever. É que parece-lhe que o problema que estava em cima da mesa é efetivamente uma questão de excessivo consumo de água que eventualmente estará relacionado com ruturas e que por sua vez essas ruturas deveriam estar relacionadas com uma má execução da rede. Ficou admirado quando viu num dos relatórios dos técnicos dizerem que não se pode pronunciar porque não houve projeto de execução, e passou a citar: “ o estudo das condutas das adutoras foi desenvolvido sob traçados em carta militar não seguindo as orientações e indicações de um projeto formal. Assim, e para uma análise cuidada não é possível observar em escala adequada entre outros elementos os traçados em planta, perfil longitudinal, linha piezométrica, memória e dados de cálculo que consideramos essenciais.” Referiu que ficou pasmado porque efetivamente assim podem pôr muita coisa em causa, uma vez que não há um projeto. Há depois também, e isto é comum aos dois técnicos que dizem que existe em várias situações em Vilarinho e Lamalonga mais do que uma origem de água pelo que concluem haver mistura de água não tratada com água tratada e o outro técnico diz mesmo que a água não é controlada. Isto é muito grave e é um técnico da Câmara que o está a afirmar. A gente desta zona está a consumir água que não é controlada. Depois são feitos vários considerandos relativamente às capitações e as captações que fazem de cerca de 300 litros por habitante, por dia não têm em consideração a água das outras origens, mas o que está contabilizado, cerca de 5 mil e 800 metros cúbicos por mês de uma rede só, já é muito e então se juntarem toda aquela água não tratada e não controlada e de outras origens, efetivamente não há ninguém naquela zona que consiga consumir esta água toda portanto ela



tem de ir para outro lado. Há aqui muitas outras questões que colocaria até por uma questão proactiva mas para isso precisa saber o que é que a Câmara está a fazer e haver também da parte da Câmara uma atitude de partilhar informação.-----

-----Logo no início quando questionaram o Sr. Vice-Presidente sobre este assunto ele informou que tinha mandado fazer uma auditoria e só a partilhou com o restante Executivo quando praticamente exigiram que o fizesse. O problema subsiste e Vilarinho, Lamalonga e as suas anexas continuam nesta altura do ano a consumir mais água do que durante o Verão, pois o valor médio entre Junho e Setembro foi de 170/m3 por dia.-----

-----**O Sr. Vereador** continuou fazendo referência à Zona Industrial dizendo que já numa reunião anterior tinham pedido para que fosse efetuado um levantamento e lhes fosse dada a informação relativamente à questão da atribuição dos Lotes, nomeadamente se estavam todos atribuídos e a questão do zonamento da Zona Industrial que alterações é que teve, e também a situação da Comissão, etc.-----

-----Pedi ainda ao Sr. Presidente da Câmara que lhes dissesse para quando está prevista a discussão da Conta de Gerência do ano de 2013. Aproveitou para pedir a versão final do documento do Plano e Orçamento para o ano de 2014.-----

-----Outro assunto que tinha pedido anteriormente numa atitude proativa, e de poder ajudar em algumas questões relativamente a alguns contratos de energia elétrica pediu que lhe fornecessem faturas de 12 meses, o que não aconteceu. Neste momento a sua atitude mudou pelas simples razão de que se efetivamente a Câmara não está interessada na sua ajuda lamenta porque só lhe iria dar trabalho.-----

-----Disse ainda ao Sr. Presidente da Câmara que mais uma vez estão em falta com um dos acordos com o PIAGET, questionando como pretende o Sr. Presidente solucionar esta questão.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal**, respondeu que ainda estão na mesma, pois ainda não conseguiram encontrar esse acordo.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** continuou dizendo que numa reunião anterior foi agendado um assunto que foi retirado relativamente à questão da Igreja. Referiu que não tinha ficado com a ideia de que esse assunto iria ser retirado.-----

-----Foi-lhe confirmado de imediato pelo **Sr. Presidente da Câmara** e restantes **Vereadores** que foi o que ficou decidido.-----

-----De seguida o **Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** perguntou se já houve mais alguma evolução sobre o assunto, referindo ainda que é importante não só saber como se comunica esta decisão, mas também saber qual é a mensagem que passam lá para fora, nomeadamente que a Câmara não está contra a que se faça a obra da residência paroquial.----

-----Quanto à questão de Vilarinho e a questão da água não controlada pediu ao Sr. Presidente que lhe fornecesse o último relatório da ERSAR relativamente à auditoria da qualidade do serviço, bem como a auditoria à qualidade da água.-----

-----Outra questão tem a ver com alguma falta de informação da sua parte, pois não sabe até que ponto a Câmara tem isto cadastrado relativamente à parte dos resíduos sólidos urbanos, a rede de ecopontos e a rede separativa em Macedo o que representa, pois fica com a ideia que têm uma rede de ecopontos diminuta porque eventualmente também têm poucos hábitos, pois as pessoas deitam tudo no contentor geral e que pode ser um valor residual.-----

-----Pedi ao Sr. Presidente, elementos relativamente à recolha de Macedo e aos quantitativos dos resíduos sólidos, e o que é que representa a rede de resíduos separativos.----

-----Continuou dizendo que na sequência da abertura da Feira do Mel, verificou que a Câmara deve ter mais cuidado com as questões protocolares, porque afinal são todos Vereadores e representam todos a Autarquia e têm que perante as outras Instituições, têm de ter uma postura e saber o que andam a fazer e como estão. Relativamente à Feira do Mel confessa que chegou um momento que não sabia muito bem onde andava e podem ter a certeza que ainda não perdeu o norte. Certo é que para este evento recebeu um convite que veio da Câmara Municipal tal como os restantes Vereadores, e até aproveitou para lamentar o facto de o email nem sequer vir assinado, mas para ele qualquer coisa que receba da Câmara que não venha assinado, vem do Sr. Presidente da Câmara. Lamenta portanto o que se passou e pede que em futuros convites que lhes enviem da Câmara, protocolarmente, que haja o cuidado e o respeito pelas pessoas que são porque se mandam um convite para os Vereadores para determinada ação, eles têm de saber onde estão, como estão e até que horas estão. Enquanto Vereadores que são têm de saber quando o compromisso político acaba e a partir daí vão embora descansados e conscientes que cumpriram o seu papel.-----

-----Sobre a Comissão do Conselho Diretivo da zona da Paisagem Protegida da Albufeira do Azibo, perguntou ao Sr. Presidente da Câmara se já houve mais algum desenvolvimento desde que numa anterior reunião abordaram aqui esta questão.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que ICNF ainda não indicou nenhum representante.-----

-----**O Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse ao Sr. Presidente que sendo assim o Sr. Presidente que indique dois e que ande com isto para a frente.-----

-----Sobre o arruamento da CERCIMAC perguntou se já está construído, ou concluído, qual a situação do contrato e que prazo é que tinha. Aproveitou para pedir que lhe fornecessem o contrato da empreitada desta obra.-----

-----Relativamente à obra na saída para Bragança, já várias vezes aqui foi referida, têm plena consciência de que o tempo não deixa meter o asfalto, que efetivamente já foi feita uma intervenção e que agora os acessos já estão melhor e talvez fosse agora a altura ideal para dar um grande empurrão porque já é muito tempo se tiverem em conta a extensão da obra e neste momento está já em condições de poder receber algum pavimento e por isso pediu que a Câmara através do Sr. Eng.º que fiscaliza e do fiscal, que estes fossem mais incisivos e com uma atitude mais firmes com o empreiteiro.-----



-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** fez referência à informação que o Sr. Presidente lhe deu no início da reunião sobre o ofício que já tinha seguido para a Junta de Lamas. Nessa sequência e quando falou com o Presidente da Junta este ter-lhe-á dito que desde Janeiro já enviou à Câmara mais três requerimentos sobre matérias diferentes e que não obteve resposta de nenhum deles. Em resultado também daquilo que aqui falaram na reunião anterior e em que o Sr. Vice-Presidente respondeu que já tinha falado e que se fosse necessário voltaria a falar com o Presidente da Junta de Lamas e uma vez que a Autarquia já lhe deu a resposta terá ficado um pouco alarmado pelo facto de dizerem que era um caso de proteção civil, não sendo do conhecimento do Sr. Presidente da gravidade da situação que existia no caminho de Lamas.-----

-----Outra questão tem a ver com o protocolo que existia entre a Câmara e o Jornal Zoelae que era de 400€/mês que não foi renovado ou não haverá a intenção de o renovar. Pergunta se isto é apenas uma questão financeira, ou não?-----

-----Deixou ainda um alerta relativamente à antiga estação elevatória de Vale da Porca, pois os reservatórios que estão lá, juntamente com todas as condições e da situação que é deplorável, os reservatórios estão cheios de água, têm as escadas de acesso onde qualquer criança ou adulto pode subir, se tem a fatalidade de cair não sai de lá. Sugere que a Câmara vede o local ou então que despeje os reservatórios, para evitar qualquer situação menos agradável.-----

-----Referiu ainda que numa entrevista recente ao Sr. Presidente da Câmara, quando lhe perguntaram pela situação financeira da Autarquia este respondeu que ia passar por uma redução do passivo pela negociação com a ATMAD e já na sequência do que anteriormente tinha perguntado, para quando esses valores negociados e o passivo não reduz com a negociação, reduz é com o pagamento.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** relativamente às questões colocadas pelo Sr. Vereador Rui Vaz disse que iria responder apenas à questão da problemática que deixou sobre o ambiente ou seja, o amianto. Informou que a Câmara já fez o levantamento das situações que tinham. Fizem e estão a ver se existe algum programa onde a Câmara possa recorrer porque neste momento não têm verbas para isso. Sabem por exemplo que a cobertura do Pavilhão Municipal, as Naves da Feira de S. Pedro, os grandes edifícios do Bairro de S. Francisco e o Mercado Municipal, já sabem que em todos estes edifícios as suas coberturas são problemáticas. Também o Governo tem este problema, tal como outras Autarquias e vão tentar entre todos resolver esta situação. Informou ainda que tem conhecimento que já existe no mercado uma empresa que tem alvará para retirar este material, o que já é uma boa notícia.-----

-----Sobre o encontro dos Autarcas do PSD disse que ele foi candidato à Câmara pelo PSD como independente, por isso a ele não o chamam para essas reuniões.-----

-----Esteve presente no Conselho Regional do Norte, e o documento que foi discutido pelo Sr. Ministro Poiares Maduro no encontro dos Autarcas do PSD, foi discutido também nesse

Conselho onde vão também os Presidentes das Câmaras independentemente do seu partido. Sobre essa matéria ficou até de enviar aos Srs. Vereadores a pequena memória do Norte 2020, o que vai fazer ainda hoje.-----

-----Relativamente à Conta de Gerência disse que viria à reunião no final do mês de Março, ou princípio de Abril.-----

-----Quanto às faturas da EDP disse ao Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto, que pensou que já lhes tinham sido entregues.-----

-----Sobre a questão dos resíduos sólidos urbanos disse ao Sr. Vereador que na próxima reunião lhe trazia essa informação, que entretanto vai pedir à Empresa de resíduos.-----

-----Quanto à questão da Feira do Mel informou que a Câmara deu o seu apoio em termos protocolares, tendo o convite efetivamente saído da Câmara. Disse ainda que foi convidado para receber as confrarias nos Paços do Concelho, tendo sido convidado também para abrir a Feira. Quanto ao almoço convidaram-no na própria feira, para estar presente.-----

-----Sobre a questão levantada pelo Sr. Vereador Rui Costa relativamente à falta de resposta a outros 3 ofícios da Junta de Freguesia de Lamas vai tratar no sentido de que sejam dadas as respostas.-----

-----Protocolo com o jornal Zoelae referiu que de facto já devia estar feito, mas estão a estudar a situação pois vão fazer o protocolo não só com o Zoelae mas também com o jornal O Comércio. É intenção de renovar mas não sabe se a verba dos 400,00€ se mantém ou vai sofrer alterações.-----

-----Quanto à Antiga Estação de Tratamento (ETA) de Vale da Porca disse que vai mandar verificar a situação e a forma de a resolver.-----

-----Informou também que a Câmara está em negociações e que tem tido reuniões quinzenais com a ATMAD sendo que a próxima reunião está agendada para o dia 07 de Março em Chaves. Têm vindo a estudar a solução e pensa que nos próximos 3 meses terão já valores acertados para transmitir aos Srs. Vereadores.-----

-----Neste momento **o Sr. Presidente da Câmara** passou a palavra ao **Sr. Vice-Presidente** que relativamente à questão aqui levantada dos Autarcas Sociais-democratas informou que estes Autarcas são uma organização interna do partido em que têm assento o primeiro elemento eleito da lista da Câmara, que é militante. Realçou que foi com muito gosto que apoiaram a candidatura do Dr. Duarte Moreno à Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, pelo PSD, na qualidade de independente.-----

-----Quanto ao plano de Vilarinho de Agrochão e Lamalonga e na sequência do relatório o que mandou fazer neste momento é que juntamente com um topógrafo façam um levantamento dos custos para que se for caso disso o colocarem a concurso no sentido de fazerem as correções necessárias. Quanto à questão desta obra ter sido feita sem projeto só tem a dizer que enquanto responsável político foi-lhe dito que não era necessário projeto e que na carta militar e percorrendo o terreno se conseguiria fazer e lançar a obra a concurso. Foi-lhe dada



essa garantia pela então Chefe de Divisão dos Serviços e acredita plenamente que esta estaria devidamente capacitada para sustentar a afirmação que fez. Quanto a tudo o resto como é óbvio têm alguns problemas e uma das coisas que já está combinada com o atual encarregado desta área é que logo que o tempo o permitir vai ser feita em todo o concelho uma vistoria para ver se há fugas ou infiltrações de águas. De realçar que se há mistura de águas então aí a responsabilidade é das Juntas de Freguesia porque naquela zona a água ainda não está municipalizada. Contactou alguns Presidentes de Junta que lhe confirmaram que não estavam a colocar água de outras origens na rede. Depois para corrigir e melhorar o sistema perante as necessidades ou não de investimento, como os Srs. Vereadores sabem, também estão no processo da verticalização.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** disse ainda que as fugas são um problema que têm nas redes de águas de Macedo, têm este problema há muito tempo no sistema e como o Sr. Vereador Fernando Rui também deve saber que na Zona Nascente têm tido alguns destes problemas em que os consumos de repente disparam. Este é um problema estrutural e só quando fizerem as redes todas, e o Sr. Vereador sabe bem, que hoje têm em algumas zonas como é o caso das redes de Lamalonga e Fornos de Ledra que foram feitas pela Junta de Freguesia não tendo havido controlo técnico dos serviços da Câmara e levantam a possibilidade de terem redes em tubos de baixa densidade e que as infiltrações, nomeadamente em Fornos de Ledra onde há duas linhas de água tentarão logo que haja fiabilidade para que isso seja feito vão localizar lá o pessoal da Câmara para tentarem detetar essas fugas.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que para justificar algumas das coisas que aqui estão a ser ditas, na próxima reunião, se calhar, vai trazer cópias de alguns excertos de umas atas e fotografias que eventualmente justificam muito aquilo que se passa naquela rede em relação à obra que foi feita.-----

-----Para terminar **o Sr. Vereador Fernando Rui Castanheira Pinto** disse ao Sr. Vice-Presidente que o caminho se faz, caminhando e que não pense que anular as fugas de Macedo de um dia para o outro, mas efetivamente aquelas pode ser um plano de ação, na Zona Nascente pode ser outro e uma coisa não tem nada a ver com a outra.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Jorge da Silva Costa** relativamente ao Boletim Municipal, Terras de Cavaleiros, que tem uma excelente qualidade e está muito bem construído. São 7.500 exemplares e gostaria de saber quanto isso custa à Autarquia. Disse ainda que quando fez a pergunta sobre o Jornal Zoelae pensou que fosse para substituir as publicações, que normalmente a Autarquia faz dos atos, mas pelos vistos não tem a ver uma coisa com a outra.-

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que a Câmara dá o apoio para a atividade normal do ano e em algumas situações fazem uma publicidade.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

------(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)-----

-----**Órgãos do Município**-----

-----**CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO, BAIXA TENSÃO ESPECIAL E BAIXA TENSÃO NORMAL DOS MUNICÍPIOS DE ALFÂNDEGA DA FÉ, MACEDO DE CAVALEIROS, MIRANDELA, VILA FLOR E ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANAS/APROVAÇÃO DA INTEGRAÇÃO DO MUNICÍPIO NO AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES E RESPETIVO PROTOCOLO**

-----Sobre este assunto, presente a informação n.º 5/2014, de 2014/02/17, do Departamento de Administração Geral, que se transcreve: *“Para abertura do concurso Público Internacional supramencionado, o Conselho Diretivo da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, aprovou a minuta do protocolo para constituição do Agrupamento das Entidades Adjudicantes em anexo a esta informação. Este protocolo deve igualmente ser aprovado pela Câmara Municipal, desde que nos termos previstos no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, seja também aprovada a integração do Município de Macedo de Cavaleiros no Agrupamento de Entidades Adjudicantes, composto pelos Municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Vila Flor e Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, com vista ao procedimento de formação de um contrato de fornecimento de energia elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e Baixa Tensão Normal (onde se inclui a iluminação pública), designando o representante do Agrupamento das Entidades Adjudicantes a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. Uma vez deliberado a constituição do Agrupamento, deve ser nomeada a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, sua mandatária e a quem devem ser delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários, visando o lançamento do concurso, nomeadamente a elaboração das peças concursais e respetiva publicação do anúncio, assim como prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas”*. -----

-----**DELIBERAÇÃO:** **Analisada a viabilidade da concretização de aquisições em conjunto, por parte dos municípios constituintes da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, relativamente ao “Concurso Público Internacional para o Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em MT, BTE e BTN (onde se inclui a Iluminação Pública)”, deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a integração do Município, conforme possibilidade prevista no artigo 39.º do Código dos Contratos Públicos, num agrupamento de entidades adjudicantes composto pelos Municípios de, Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Vila Flor e Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, com vista ao procedimento de formação de um contrato de Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Média Tensão, Baixa Tensão Especial e baixa Tensão Normal (onde se**



inclui a Iluminação Pública), sendo o representante do Agrupamento de Entidades Adjudicantes a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana. Mais deliberou a Câmara Municipal, também por unanimidade, autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie a Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana como sua mandatária e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as propostas.-----

-----Por último, mais deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes, presente em minuta, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente aos documentos desta reunião.-----

-----Divisão de Educação, Cultura e Turismo-----

-----**FREGUESIA DE VILARINHO DE AGROCHÃO - XIII FEIRA DO FOLAR - PROPOSTA DE APOIO DE 1.000,00EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 100/2014, de 2014/02/04, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “Nos próximos dias 5 e 6 de abril de 2014 vai decorrer na Freguesia de Vilarinho de Agrochão a XIII Feira do Folar. A Freguesia de Vilarinho de Agrochão solicitou apoio financeiro para organização do evento, conforme ofício em anexo. A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças” e a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei antes citada, que refere que compete à Câmara Municipal “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos”. O pagamento do apoio será efetuado depois de serem apresentadas cópias dos documentos da despesa no valor de 1.000,00€ ou superior”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o apoio de 1.500,00€ à Junta de Freguesia de Vilarinho de Agrochão, para a organização da XIII Feira do Folar.**-----

-----**MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE BAGUEIXE - PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE 1.100,00EUROS, PARA O ANO DE 2014**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 107/2014, de 2014/02/06, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “ A Associação Cultural, Recreativa e

*Desportiva de Bagueixe, conforme plano de atividades em anexo, solicitou apoio para que a equipa feminina de futsal possa praticar esta modalidade e participar no Campeonato Distrital. Tendo em conta: - Que compete à Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro: “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. – O referido no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de Outubro, que define o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, pode a minuta do contrato-programa em anexo ser aprovada e concedido o apoio de 1.100,00€. É proposto que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo que se anexa, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Bagueixe, onde consta a atribuição de um apoio financeiro de 1.100,00€. O contrato-programa deve, nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de Outubro ser publicado e publicitado nos termos aí previstos, nomeadamente na página eletrónica da entidade concedente”.*-----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer: “Concordo com o aqui proposto”. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, e tendo-se verificado que ao contrário do que dizia a informação na mesma não vinha anexo o Relatório de Atividades para o ano de 2014 da referida Associação, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou não apreciar o assunto ficando o mesmo para análise numa próxima reunião.**-----

-----**PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL MUNICIPAL E A COOPERATIVA DE INFORMAÇÃO E CULTURA, RÁDIO ONDA LIVRE MECEDENSE, CRL - SUBSÍDIO MENSAL DE 1.500,00EUROS X 12 MESES, 18.000,00EUROS, DURANTE O ANO DE 2014**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 117/2014, de 2014/02/08, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “A cooperativa referida solicitou conformo ofício em anexo, com registo na Câmara Municipal datado de 22/01/2014, apoio para o desenvolvimento das suas atividades ali constantes. Considerando que: - Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea o) e u) do artigo 33.º, do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro: -“Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Considerando ainda que, nos termos do artigo 16.º da Lei 54/2010, de 24 de dezembro, Lei que regula o acesso à atividade de rádio no território nacional, refira que a atividade de rádio não pode ser exercida por autarquias locais não parece proibir o seu



financiamento pelas mesmas, conforme antes constava no artigo 6.º da anterior Lei da Rádio por esta revogada, a lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, alterada pelas leis n.ºs 33/2003, de 22 de Agosto e 7/2006, de 3 de março. O artigo 16.º da Lei 54/2010, de 24 de dezembro refere: 1- “A atividade de rádio não pode ser exercida ou financiada, direta ou indiretamente, por partidos ou associações políticas, organizações sindicais, patronais ou profissionais, associações públicas profissionais, salvo se aquela atividade for exclusivamente exercida através da Internet e consista na organização de serviços de programas de natureza doutrinária, institucional ou científica”. 2- “Sem prejuízo do disposto no artigo 5.º, a atividade de rádio não pode ser exercida pelo Estado, pelas regiões autónomas, por autarquias locais ou suas associações, diretamente ou através de institutos públicos, empresas públicas estaduais ou regionais, empresas municipais, intermunicipais ou metropolitanas, salvo se aquela atividade for exclusivamente exercida através da Internet e consista na organização de serviços de programas de natureza institucional ou científica”. O artigo 6.º da anterior Lei da Rádio, Lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, alterada pelas leis n.ºs 33/2003, de 22 de Agosto, e 7/2006, de 3 de março, revogada pela Lei n.º 54/2010 de 24 de dezembro referia: - “A atividade de radiofusão não pode ser exercida ou financiada por partidos ou associações políticas, autarquias locais, organizações sindicais, patronais ou profissionais, direta ou indiretamente através de entidades em que detenham capital ou por si subsidiadas”. Da análise das alíneas da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro parece-nos resultar que o apoio às entidades e organismos aí referidos se pode consubstanciar, designadamente na concessão de subsídios exigindo-se dois requisitos para o efeito: 1- É necessário que estejam em causa entidades e organismos legalmente existentes; 2- É necessário que prossigam fins de interesse municipal. No desenvolvimento deste dois pressupostos é necessário que a entidade esteja constituída como pessoa coletiva e que prossiga o interesse municipal. O conceito de interesse municipal é abstrato e indeterminado, o que permite incorporar muitas situações, é evolutivo não sendo possível determinar o seu conteúdo válido para todos os municípios e todos os tempos. Este carece de concretização pela Câmara Municipal com subordinação à legalidade e interesse geral do município. Da análise dos normativos da Lei da Rádio parece-nos poder concluir que se a lei n.º 4/2001, de 23 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 33/2003, de 22 de Agosto, e 7/2006, de 3 de Março, revogada pela Lei n.º 54/2010 de 24 de dezembro, proibia a atividade e o financiamento da atividade de rádio pelas autarquias locais e se a Lei em vigor não o faz, podemos concluir que o consente. Do exposto resulta que a Câmara Municipal pode deliberar aprovar da minuta do protocolo que se anexa e o apoio proposto, com efeitos a janeiro de 2014, à cooperativa, aferido que seja o conceito de interesse municipal relativamente ao fim que a mesma prossegue e que é, como se encontra inscrito no n.º 1 do artigo 2.º dos seus estatutos “(...) a divulgação, promoção e desenvolvimento da cultura Regional bem como promover ações de formação e informação de âmbito social através da Rádio Difusão”.-----

-----**DELIBERAÇÃO:** Apreciado o assunto, e tendo-se verificado que ao contrário do que dizia a informação na mesma não vinha anexo o Relatório de Atividades para o ano de 2014 da referida Associação, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou não

apreciar o assunto ficando o mesmo para análise numa próxima reunião.-----

**-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE MACEDO DE CAVALEIROS (AHBVMC) - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA SALA POLIVALENTE DO ESTÁDIO MUNICIPAL - CUSTO ESTIMADO 240,00EUROS, ACRESCE O IVA A 6%-----**

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 124/2014, de 2014/02/11, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “ A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Macedo de Cavaleiros pretende realizar, nos próximos dias 15 e 16 de fevereiro de 2014, das 08:30h às 20:00h, um curso de defesa Pessoal. Para realizar este curso a AHBVMC, conforme ofícios em anexo, solicita à Câmara Municipal a cedência gratuita da Sala Polivalente do Estádio Municipal. A Câmara Municipal pode deliberar, nos termos do n.º 3 do art.º 27.º do Regulamento Municipal do Estádio, a título excepcional, isentar total ou parcialmente a utilização da referida sala, caso entenda que esta é uma atividade de interesse municipal. O custo da utilização da Sala Polivalente do Estádio Municipal é de 10,00€/hora, acresce o IVA a 6%. A AHBVMC pretende utilizá-la 2 dias, 12 horas/dia, o que totaliza 24 horas x 10,00€ = 240,00€, acresce o IVA a 6%. Para que a decisão possa ser tomada em tempo útil, o Sr. Presidente da Câmara pode, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, “Em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática (...)”.-----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2014.02.11.-----**

**-----PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE MELHORAMENTO DE VILAR DO MONTE (VIMONT) - APOIO DE 595,00EUROS PARA O ANO DE 2014-----**

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 126/2014, de 2014/02/11, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve :”A Associação Juvenil de Melhoramentos de Vilar do Monte solicitou apoio para realização das suas atividades, conforme plano de atividades e orçamento em anexo. À Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro compete:- “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir, à VIMONT, um apoio de 595,00€, para realização das suas atividades e que aprove a minuta do protocolo”.-----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, e tendo-se verificado que ao contrário do que dizia a informação na mesma não vinha anexo o Relatório de Atividades para o ano de 2014 da referida Associação, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou não**



apreciar o assunto ficando o mesmo para análise numa próxima reunião.-----

**-----PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DAS ESCOLAS DO CONCELHO DE MACEDO DE CAVALEIROS (APEMAC) - APOIO DE 2.550,00EUROS PARA O ANA DE 2014-----**

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 128/2014, de 2014/02/11, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “A APEMAC solicitou apoio para realização das suas atividades, conforme plano de atividades e orçamento em anexo. À Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro compete: - “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir, à APEMAC, um apoio financeiro de 2.550,00€ e a aprovação da minuta do protocolo que se anexa”.-----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, e tendo-se verificado que ao contrário do que dizia a informação na mesma não vinha anexo o Relatório de Atividades para o ano de 2014 da referida Associação, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou não apreciar o assunto ficando o mesmo para análise numa próxima reunião.-----**

**-----PROPOSTA DE CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E O CLUBE DE CAÇA E PESCA DE MACEDO DE CAVALEIROS (CCPMC) - COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DE 3.150,00EUROS-----**

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 130/2014, de 2014/02/11, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “O Clube de Caça e Pesca de Macedo de Cavaleiros, conforme plano de atividades e orçamento em anexo, solicitou apoio para a realização das suas atividades desportivas, nomeadamente ao nível da caça, pesca e tiro aos pratos para o ano de 2014. À Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro compete: - “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir, ao CCPMC, um apoio financeiro de 3.150,00€, para realização das suas atividades e que aprove a minuta do contrato programa de desenvolvimento desportivo”.--

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, e tendo-se verificado que ao contrário do que dizia a informação na mesma não vinha anexo o Relatório de Atividades para o ano de 2014 da referida Associação, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou não apreciar o assunto ficando o mesmo para análise numa próxima reunião.-----**

**-----PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO CRUZEIRO DE TRAVANCA (ACT) - APOIO DE 382,50EUROS PARA O ANO DE 2014-----**

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 131/2014, de 2014/02/11 da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “A Associação Cruzeiro de Travanca solicitou apoio para realização das suas atividades, conforme plano de atividades e orçamento em anexo. A Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro compete:- “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir, à ACT, um apoio financeiro de 382,50€, para realização das suas atividades e que aprove a minuta do protocolo”.

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, e tendo-se verificado que ao contrário do que dizia a informação na mesma não vinha anexo o Relatório de Atividades para o ano de 2014 da referida Associação, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou não apreciar o assunto ficando o mesmo para análise numa próxima reunião.**

**-----PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - ESCUTISMO CATÓLICO PORTUGUÊS - AGRUPAMENTO 602 - APOIO FINANCEIRO DE 1.445,00EUROS DURANTE O ANO DE 2014-----**

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 132/2014, de 2014/02/11, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “O Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento 602 solicitou apoio para realização das suas atividades, conforme plano de atividades e orçamento em anexo. À Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro compete: - “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir, ao Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português – Agrupamento 602, um apoio financeiro de 1.445,00€, para realização das suas atividades e que aprove a minuta do protocolo que se anexa”.

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, e tendo-se verificado que ao contrário do que dizia a informação na mesma não vinha anexo o Relatório de Atividades para o ano de 2014 da referida Associação, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou não apreciar o assunto ficando o mesmo para análise numa próxima reunião.**

**-----PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE MACEDO DE CAVALEIROS(FIPMC) - APOIO FINANCEIRO DE 850,00EUROS PARA O ANO**



**DE 2014**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 133/2014, de 2014/02/12, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “ *A Fábrica da Igreja Paroquial de Macedo de Cavaleiros solicitou conforme pedido em anexo, apoio para a organização, no feriado municipal, da festa do padroeiro, S. Pedro. À Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro compete: - “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir, à FIPMC, um apoio financeiro de 850,00€, para organização da festa religiosa de S. Pedro 2014 e que aprove a minuta do protocolo que se anexa.* -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Fábrica da Igreja Paroquial de Macedo de Cavaleiros, que aqui se dá como integralmente transcrito, ficando cópia da mesma, devidamente rubricada pelos membros do Executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião.**-----

-----**PROTOCOLO DE ÂMBITO CULTURAL - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE VALE DA PORCA (ACRDVP) - APOIO FINANCEIRO DE 1.020,00EUROS PARA O ANO DE 2014**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 134/2014, de 2014/02/12, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “*A Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Vale da Porca solicitou apoio para realização das suas atividades, conforme plano de atividades e orçamento em anexo. À Câmara Municipal, conforme referem as alíneas o) e u) do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro compete: - “Deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. É proposto que a Câmara Municipal delibere atribuir, à ACRDVP, um apoio financeiro de 1.020,00€, para realização das suas atividades e que aprove a minuta do protocolo que se anexa.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, e tendo-se verificado que ao contrário do que dizia a informação na mesma não vinha anexo o Relatório de Atividades para o ano de 2014 da referida Associação, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou não apreciar o assunto ficando o mesmo para análise numa próxima reunião.**-----

-----**ASSOCIAÇÃO GRUPO DE CARETOS DE PONDENCE (AGCP)- ENTRUDO CHOCALHEIRO - PEDIDO DE APOIO - CUSTO ESTIMADO DO APOIO LOGÍSTICO**

**3.990,00EUROS -PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO - 1.750,00EUROS-----**

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 139/2014, de 2014/02/14, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “O Sr. Presidente da Direção da AGCP solicitou o apoio constante da documentação em anexo para a organização do “Entrudo Chocalheiro”, que decorre em Podence de 1 a 4 de março/2014, conforme documentação em anexo. Sinteticamente podemos distinguir no solicitado, dois tipos de apoio: - O apoio financeiro para o aluguer de uma tenda, com um custo de 1.750,00€; - O apoio logístico e em géneros que vem detalhadamente descrito na documentação anexa e que, numa estimativa muito grosseira, contabilizamos no valor de 3.990,00€. A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei antes citada “Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças”. Do normativo citado decorre que os dois diferentes tipos de apoio, aferido que seja o interesse municipal da iniciativa, colhem ali fundamento e que pode a Câmara Municipal deliberar atribuí-los. É ainda proposto que a Câmara Municipal delibere que o pagamento do apoio financeiro seja efetuado depois de serem apresentadas cópias dos documentos da despesa no valor igual ou superior ao apoio financeiro concedido.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, e tendo-se verificado que ao contrário do que dizia a informação na mesma não vinha anexo o Relatório de Atividades para o ano de 2014 da referida Associação, a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou não apreciar o assunto ficando o mesmo para análise numa próxima reunião.**-----

**-----FREGUESIA DAS ARCAS - FEIRA DOS PRODUTOS DA TERRA - RURAL ARCAS 2014 - PEDIDO DE APOIO - CUSTO ESTIMADO DO APOIO SOLICITADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL - 500,00EUROS-----**

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 140/2014, de 2014/02/15, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: “O Sr. Presidente da Junta de Freguesia das Arcas solicitou o apoio constante no ofício em anexo para a organização da XI edição da Feira de Produtos da Terra – Rural Arcas 2014, que decorre nas Arcas nos dias 22 e 23 de fevereiro/2014. Solicitam apoio na cedência de 4 carrinhas para o dia 22 e de mesas e cadeiras. Só existem duas carrinhas disponíveis. – O apoio logístico disponível relativamente ao solicitado, duas carrinhas, as mesas e as cadeiras, numa estimativa muito grosseira, mas tendo-nos socorrido da opinião do respetivo encarregado, possui um custo financeiro para a Câmara Municipal no valor de 500,00€. A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, “Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos” e alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei antes



*citada "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". Do normativo citado decorre que o apoio, aferido que seja o interesse municipal da iniciativa, colhe ali fundamento e pode a Câmara Municipal deliberar atribuí-lo".-----*

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o apoio logístico à Junta de Freguesia das Arcas relativamente a mesas e cadeiras.-----**

**-----CLUBE AZIBO AVENTURA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO DE BTT - CUSTO ESTIMADO DO APOIO SOLICITADO PARA A CÂMARA MUNICIPAL - 250,00EUROS-----**

*-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 141/2014, de 2014/02/08, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "O Clube Azibo Aventura solicitou o apoio constante no ofício em anexo para a realização de um passeio de BTT, a realizar no dia 2 de março/2014, no âmbito do Entrudo Chocalheiro de Podence. Solicitam o apoio através da cedência do mencionado no ofício em anexo. Do solicitado, depois de consultados os respetivos serviços, apenas será possível disponibilizar uma carrinha e três aquecedores e a utilização do imóvel do Miradouro de Santa Combinha. – O apoio logístico a disponibilizar, numa estimativa muito grosseira, mas tendo-nos socorrido da opinião do respetivo encarregado, possui um custo financeiro para a Câmara Municipal no valor de 250,00€. A Câmara Municipal pode, conforme refere a alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º do Anexo I à Lei 75/2013 de 12 de setembro, "Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos" e alínea u) do n.º 1, do artigo 33.º da Lei antes citada "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças". Do normativo citado decorre que o apoio, aferido que seja o interesse municipal da iniciativa, colhe ali fundamento e pode a Câmara Municipal deliberar atribuí-lo". -----*

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o apoio logístico de três aquecedores e a utilização do imóvel do Miradouro de Santa Combinha.-----**

**-----PEDIDO PARA UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DO PARQUE MUNICIPAL DE EXPOSIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE "FEIRAS DE STOCKS/OUTLET"-----**

*-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 142/2014, de 2014/02/15, da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, que se transcreve: "Os dois Pavilhões (Nave I e Nave II) do Parque Municipal de Exposições prestam-se à realização das mais diversas atividades pelos mais variados utilizadores integrados em coletividades, funcionando como espaço de lazer e ocupação de tempos livres, através da prática de atividades lúdicas, desportivas, recreativa e outras, como refere o artigo 3.º do Regulamento Municipal dos Pavilhões do Parque Municipal de Exposições. Uma das atividades, conforme o artigo 13.º do referido regulamento, que é*

*possível ali realizar são feiras temáticas. O artigo 8.º e o 18.º referem que quer a gestão das Naves quer a autorização para a sua utilização são da competência da Câmara Municipal. Dado que tem havido várias solicitações para utilizar as Naves para ali realizar Feiras de Stocks/outlet, como os que se anexam, proponho que a Câmara Municipal delibere se as mesmas podem ou não ali ocorrer”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou indeferir o pedido das Naves para a realização de Feiras de Stocks/outlet.**-----

-----**CEDÊNCIA DAS INSTALAÇÕES DO ESTÁDIO MUNICIPAL (BALNEÁRIOS, PISTA, APARELHAGEM E SOM)**-----

-----Sobre o assunto presente, o ofício n.º 172/2014, de 13.02.2014, do Agrupamento Vertical de Escolas de Macedo de Cavaleiros, solicitando a cedência das instalações do Estádio Municipal (balneários, pista, aparelhagem de som), para o dia 21 de fevereiro, a fim de se realizar o Mega Escolar”.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto, a Câmara Municipal por unanimidade deliberou autorizar a cedência do Estádio Municipal (balneários, pista e a aparelhagem de som).**-----

-----**CEDÊNCIA DE TRANSPORTE / AGRUPAMENTO VERTICAL DE ESCOLAS DE MACEDO DE CAVALEIROS**-----

-----Sobre o assunto presente, o ofício n.º 178/2014 de 14.02.2014, do Agrupamento Vertical de Escolas de Macedo de cavaleiros, solicitando transporte para cerca de 150 alunos, para o dia 21 de fevereiro, a fim de se realizar o Mega Escolar.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a cedência de transporte ao Agrupamento Vertical de Escolas de Macedo de Cavaleiros.**-----

-----**Divisão de Obras Municipais**-----

-----**PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES - HOLANDA TRINCHETE REGIL - CONSUMIDOR 7808**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 107/2014, de 2014/02/06, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “*Dou conhecimento do ofício do consumidor n.º 7808, Holanda Trinchete Regil, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das faturas de água em dívida nesta Câmara Municipal em prestações relativas aos meses de Abril/2013 a Janeiro/2014. Assim sendo e, salvo melhor opinião, proponho: - Que lhe seja autorizado o pagamento em 8 (oito) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser pagas até ao dia 25 de cada mês, com início em Março de 2014 e termino em Outubro de 2014. – Que ao valor de cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da última prestação acrescem ainda custas fiscais se devidas. Informo que a 1.ª prestação é no valor de 10,53€ e as restantes no valor de 10,50€. Proponho ainda que, se houver incumprimento por parte do munícipe, ao agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez*”.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal deliberou autorizar o**



**pagamento das faturas de água em dívida ao consumidor 7808.**-----

-----**Divisão de Gestão Territorial**-----

-----**LICENÇA ESPECIAL PARA OBRAS INACABADAS - REQ: ANTÓNIO RODRIGUES DE SÁ MORAIS - LOC: LUGAR DO LAMEIRÃO - TALHAS – TALHAS**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 54/2014, de 29/1/2014, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobra a solicitação registada com o n.º 53/2014 em 2014/01/21, informo o seguinte: 1- O requerente solicita a concessão de licença especial de obras inacabadas. 2- O processo foi deferido em 04/07/2013 por despacho do Sr. Vice Presidente. 3- Foram entregues todos os elementos necessários à boa instrução do pedido. 4- face ao exposto proponho o deferimento da solicitação. À Consideração superior”. -----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Gestão Territorial, prestou o seguinte parecer: “A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria pelo que, em face do referido, proponho a concessão de licença especial de obras, ao abrigo do disposto no artigo 88.º do Decreto-lei N.º 555/99, de 16 de dezembro, para a conclusão de moradia unifamiliar no Lugar do Lameirão, na localidade de Talhas. 2- O assunto, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, é competência da câmara municipal”. -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou deferir a concessão de licença especial de obras inacabadas.**-----

-----**RESPOSTA Á NOTIFICAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - REQ: LUÍS ANTÓNIO VILA FRANCA PIRES - LOC: LUGAR DE JOÃO BRANCO - VALE DE PRADOS**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 75/2014, de 11/2/2014, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre a solicitação registada com o n.º 617/2013 em 2013/09/24, informo o seguinte: 1- O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprove o projeto de arquitetura relativa às obras de construção de moradia unifamiliar, de dois pisos, no Lugar de João Branco, em espaço não urbano, da Freguesia de Vale de Prados, classificado como espaços florestais com aptidão silvo pastoril, não sendo objeto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública (Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional ou outra qualquer). 2- A pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros, estando o processo instruído com os elementos adequados a esta fase. 3- Porque o local não se encontra dotado de todas as infraestruturas necessárias à sua integração urbana (rede de abastecimento de água, rede de drenagem de águas residuais e pluviais, acesso pavimentado, etc..) foi, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei N.º 55/99, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, proposto o indeferimento da solicitação. 4- Considerando a localização proposta para o edifício e as condições do local, foi ainda proposto que se solicitasse um parecer ao Gabinete Técnico Florestal, sobre as eventuais implicações do licenciamento da obra, considerando eventuais

riscos acrescidos de incêndio no local.5- Porque a revisão do PMDFCI de Macedo de Cavaleiros ainda não foi aprovada, pese embora o Gabinete Técnico Florestal afirme na sua informação que o mesmo já foi enviado ao Instituto da Conservação da Natureza e da Florestas, IP em maio de 2013, foi solicitado um parecer jurídico sobre a forma da câmara municipal, na situação presente (ausência formal de aprovação do PMDFCI por parte da tutela). 6- O parecer, que aqui se dá como integralmente transcrito conclui que, verificando um vazio regulamentar (ausência de aprovação do PMDFCI), se aplicam as restrições constantes do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei N.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-lei N.º 17/2009, de 14 de janeiro ou seja "...As novas edificações no espaço florestal ou rural fora das áreas edificadas consolidadas têm de salvar, na sua implantação no terreno, as regras definidas no PMDFCI respetivo ou, se este não existir, a garantia de distância à estrema da propriedade de uma faixa de proteção nunca inferior a 50 m e a adoção de medidas especiais relativas à resistência do edifício à passagem do fogo e à contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios no edifício e respetivos acessos...". 7- Em face do exposto, propõe-se que o requerente seja notificado, em sede de audiência prévia, do projeto de indeferimento, com base no disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-lei N.º 555799, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março (violação de normas legais e regulamentares – n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei N.º 124/2006, de 28 de junho, com a redação dada pelo Decreto-Lei N.º 17/2009, de 14 de janeiro)". -----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou indeferir o pedido de aprovação do projeto de arquitetura.**-----

-----**LICENCIAMENTO - RECONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR - LICENCIAMENTO DAS OBRAS - REQ: MARIA ALFERDINA FERREIRA FERNANDES VAYSSIER - LOC: CIMO DO POVO (R.DA IGREJA, N.º 2)**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 77/2014, de 10/2/2014, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: "Sobre a solicitação registada com o n.º 64/2014 em 2014/01/27, informo o seguinte: 1- O requerente solicita o licenciamento das obras de construção de uma habitação unifamiliar, cujo projeto de arquitetura foi aprovado em 2013/09/12, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal. 2- Foram entregues todos os projetos de especialidades necessários, incluindo a Declaração de Conformidade Regulamentar referente ao SCE – Sistema Nacional de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior nos Edifícios. 3- Em face do exposto, sou de parecer não ver inconveniente no deferimento da solicitação. 4- Deve ainda informar-se o requerente para solicitar a emissão do alvará de obras de construção no prazo de um ano a contar da data da presente decisão e solicitar a emissão do alvará de autorização de utilização, durante o mês seguinte ao da conclusão da obra.5- A emissão do alvará de obras de construção, deverá ficar condicionada à apresentação, e aprovação, do Plano de Ocupação de Via Pública por motivo de obras, de acordo com o disposto no Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas de Macedo de Cavaleiros. 6- Para cumprimento do disposto no



*Regulamento Municipal da Urbanização, da Edificação e de Taxas e Compensações Urbanísticas apresentam-se os cálculos referentes à Taxa pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas urbanísticas: TMU = 204,82 m<sup>2</sup> x 6,50€ x 0,15 x 1; TMU = 199,70€ (cento e noventa e nove Euros e setenta cêntimos)". -----*

Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Gestão Territorial, prestou o seguinte parecer:" 1- A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria pelo que, em face do referido, proponho o licenciamento das obras de reconstrução de moradia unifamiliar na localidade da Burga. 2- O assunto, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, é competência da câmara municipal. 3- À Consideração superior".-----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou deferir a pretensão.-----**

**-----PROJETO DE ARQUITETURA - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO UNIFAMILIAR - APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA - REQ: ADELIA DA CONCEIÇÃO PAULOS - LOC: RUA DAS FLORES – GRIJÓ-----**

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º. 83/2014, de 12/272014, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: "Sobre a solicitação registada com o n.º 44/2014 em 2014/01/16, informo o seguinte: 1- O requerente pretende que esta Câmara Municipal lhe aprobe o projeto de arquitetura relativa às obras de construção de um edifício destinado a habitação unifamiliar, de 2 pisos, em RUA DAS FLORES, em espaço urbano de Grijó, não sendo objeto de servidão administrativa ou restrição de utilidade pública ou outra qualquer condicionante que obste à edificação. 2- A pretensão observa o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal de Macedo de Cavaleiros, estando o processo instruído com os elementos adequados a esta fase. 3- O técnico autor do projeto declara, no termo de responsabilidade, que a pretensão observa as normas legais e regulamentares aplicáveis à construção, o regime de edificabilidade previsto no Regulamento do Plano Diretor Municipal e no Regulamento Geral de Edificações Urbanas. 4- Verifica-se no entanto que a instalação sanitária prevista no r/c, por ter comunicação direta com a sala de refeições/cozinha, leva ao incumprimento do disposto no artigo 86.º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas-RGEU que a seguir se transcreve: artigo 86.º - As retretes não deverão normalmente ter qualquer comunicação directa com os compartimentos de habitação. Poderá, todavia, consentir-se tal comunicação quando se adoptem as disposições necessárias para que desse facto não resulte difusão de maus cheiros nem prejuízo para a salubridade dos compartimentos comunicantes e estes não sejam, a sala de refeições, cozinha, copa ou despensa. 5- Em face do exposto proponho o não deferimento da solicitação".-----

-----Relativamente a este assunto o chefe da Divisão de Gestão Territorial, prestou o seguinte parecer:" 1- A presente informação satisfaz os requisitos legais e regulamentares estabelecidos sobre a matéria pelo que, em face do exposto, proponho que o requerente seja notificado, em sede de audiência prévia, do projeto de indeferimento, com base no disposto na

alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro (violação do artigo 86.º do Regulamento Geral de Edificações Urbanas. 2- O assunto, nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei N.º 555/99, de 16 de dezembro com a redação que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, é competência da câmara municipal”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou indeferir a aprovação do projeto de arquitetura.**-----

-----**Divisão de Administração**-----

-----**ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES, POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE 3 POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS NO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO, UM ESPECIALISTA DE INFORMÁTICA GRAU 1 NÍVEL 2(ESTAGIÁRIA), UM TÉCNICO SUPERIOR E UM ASSISTENTE TÉCNICO - CUSTO ESTIMADO - 45.549,71EUROS**-----

-----Sobre o assunto presente, a informação n.º 8/2014, de 2014/02/14, da Divisão de Administração, que se transcreve: “Considerando que: - Existem 2 técnicos superiores, um na área da engenharia electrónica, industrial e de computadores e um na área da engenharia mecânica e um assistente técnico, cada um deles necessário tendo em conta as tarefas que desenvolvem, cujo termo contratual ocorrerá, respetivamente, em 31.03.2014 e 31.05.2014; - Existem 3 postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2014, aprovado pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal; - Não existe reserva de recrutamento interna constituída, prevista no artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; É proposto, nos termos do n.º 2 artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014), que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2014, que a Câmara Municipal proponha à Assembleia Municipal que autorize a abertura do procedimento concursal referido em epígrafe. A autorização da Assembleia Municipal depende da verificação cumulativa dos requisitos enunciados nas alíneas b), d) e e) do n.º 2 do artigo 48.º da LOE/2014 e que referem: b) – Impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade; d)- Cumprimento pontual e integral, dos deveres de informação previstas na Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro; e)- Demonstração do cumprimento das medidas de redução mínima, estabelecidas tendo em vista o cumprimento do Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF), considerando o número de trabalhadores em causa no termo do ano anterior. E bem assim dos seguintes requisitos cumulativos previstos na alínea a) e b) do n.º 2 do artigo 64.º da mesma Lei Orçamental, a saber: a) Seja imprescindível o recrutamento, tendo em vista assegurar o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas e ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que aquele se destina, bem como a evolução global dos recursos humanos na autarquia em causa; b) Seja demonstrado que os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos nos



orçamentos dos serviços a que respeitam. Sobre os requisitos referidos anteriormente existem evidências que demonstram estarem preenchidos: i) É cumprido o requisito referido em b) uma vez que o INA – Direção Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas, entidade gestora da mobilidade, por comunicação entrada na Câmara Municipal em 11.02.2014 refere não existir, nas áreas de formação referidas, pessoal em situação de mobilidade/qualificação; ii) O requisito referido em d) está verificado dado que o reporte exigido naquele normativo à Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) sempre foi cumprido na íntegra e atempadamente; iii) O requisito referido em e) está igualmente cumprido dado que se constata a redução dos números de trabalhadores exigida, 3,2% em 2011 e 2% em 2012 e 2013; iv) O requisito mencionado em a) do n.º 2 do art.º 64.º da LEO/2014 mostra-se assegurado em virtude de as novas tecnologias estarem cada vez mais presentes no desenvolvimento do trabalho e exigirem trabalhadores com formação especializada e em número suficiente por forma a disponibilizar serviços mais eficientes e eficazes e maior controlo na documentação e facilidade de acesso à mesma, quer por parte dos trabalhadores quer dos cidadãos/utilizadores. A necessidade do recrutamento encontra ainda justificação na necessidade de haver uma melhor manutenção dos equipamentos mecânicos afetos aos diferentes imóveis municipais por forma a que se prolongue a vida útil dos mesmos e se racionalizem custos. Além do mencionado, há ainda a referir que o atendimento ao público é importante, com especial enfoque nos turistas, hoje fonte de apreciável receita na economia do Município de não somenos importância. v) O encargo, mencionado em b), como se constata no cabimento orçamental efetuado pela Unidade de Finanças e Património está previsto no Plano e Orçamento. O custo total estimado com a remuneração (9 meses), incluindo Subsídio de Férias e de Natal, Segurança Social e Seguro, do Especialista de Informática é de 19.724,40€ (remuneração 12.358,08€, subsídio de refeição 807,03€, segurança social 3424,29€, seguro 1075,00€, subsídio de férias e de natal 2060,00€). O custo total estimado com a remuneração (9 meses), incluindo Subsídio de Férias e de Natal, Segurança Social e Seguro, do Técnico Superior é de 17.493,76€ (remuneração 10.813,32€, subsídio de refeição 807,03€, segurança social 2.996,19€, seguro 1075,00€, subsídio de férias e de natal 1.802,22€). O custo total estimado com a remuneração (7 meses), incluindo Subsídio de Férias e de Natal, Segurança Social e Seguro, do Assistente Técnico é de 8.331,55€ (remuneração 4.781,91€, subsídio de refeição 627,69€, segurança social 1.324,87€, seguro 800,00€, subsídio de férias e de natal 796,98€). Verificados que estão o cumprimento cumulativo dos requisitos exigidos para a abertura do procedimento concursal proponho ao Sr. Presidente da Câmara que esta informação seja presente na reunião da Câmara Municipal para que esta possa deliberar propor à Assembleia Municipal que autorize a abertura do procedimento em análise, nos termos do n.º 2 artigo 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE/2014), que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2014". -----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou propor à Assembleia Municipal que autorize a abertura do procedimento concursal comum para recrutamento de 3 trabalhadores, por tempo indeterminado, para**

**preenchimento de 3 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do Município, um especialista de informática grau 1 nível 2, um técnico superior e um assistente técnico, nos termos do n.º 2, art.º 64.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (LOE/2014), que aprova o Orçamento de Estado para o ano de 2014.**-----

**-----PEDIDO DE AVERBAMENTO DE NOVA MATRÍCULA NA LICENÇA DE TAXI-----**

-----Sobre o assunto presente o requerimento, de 2014/02/12, de Francisco dos Santos Alendouro, requerendo averbamento na licença de Táxi N.º 18/2003, de 30/05/2003. -----

-----Sobre o assunto a Técnica Superior deu a seguinte informação: *“O requerente apresenta a documentação necessária para a instrução do pedido em questão. Mediante isto, pode ser autorizado o averbamento na Licença de Táxi 18/2003, de 30/05/2003 do carro com a matrícula 40-84-UC, marca Mercedes Benz, Modelo C220, para o carro com a matrícula 51-BH-30, marca Mercedes Benz, modelo C330CDI”*. -----

-----Relativamente a este assunto o chefe de Divisão António Pinto, prestou o seguinte parecer: *“Tendo em conta os documentos em anexo e o referido no art.º 6.º, no n.º 4 do art.º 23.º e n.º 3 do art.º 22.º, reunidos que estão os requisitos referidos no n.º 2 do art.º 22.º, todos do Regulamento do transporte público de aluguer em veículos automóveis ligeiros de passageiros – transporte em táxi do Concelho de Macedo de Cavaleiros, pode a Câmara Municipal autorizar o averbamento do novo veículo na respetiva licença”*. -----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o averbamento de licença de táxi.**-----

**-----PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "TRILHOS DO CARETO"-----**

-----Sobre o assunto presente o requerimento do clube Azibo Aventura de Macedo de Cavaleiros, requerendo autorização para realizar no dia 2 de março de 2014 uma manifestação desportiva, denominada “Trilhos do Careto”. -----

-----Relativamente a este assunto, o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou a seguinte informação: *“O clube Azibo Aventura pretende realizar, no dia 2 de março de 2014, um “passeio BTT-trilhos do careto”. O aqui requerido pode, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005 de 24.03, ser tipificado como manifestação desportiva. De acordo com esta tipificação o requerente, para obter autorização da Câmara Municipal para a sua realização, deveria instruir o pedido com os documentos constantes no n.º 2 do artigo 3.º do diploma antes referido (requerimento, traçado do percurso, regulamento da prova e parecer das forças de segurança) O pedido está devidamente instruído, sendo o parecer da GNR favorável. O passeio vai percorrer uma zona da Albufeira do Azibo mas, pela informação que me foi prestada pela Divisão de Gestão Territorial, não transgredir nenhuma norma do Plano de Ordenamento da Albufeira do Azibo. Pode, pelo exposto, a Câmara Municipal autorizar a realização do passeio. Deve este pedido ser presente na reunião do Executivo Municipal para que este possa deliberar autorizar o solicitado”*. -----

**-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar o pedido.**-----



-----**PEDIDO DE REGISTO DE CIDADÃO DA UNIÃO EUROPEIA**-----

-----Sobre o assunto presente o requerimento de Julian Garcia Vazquez, requerendo certificado de registo de cidadão da União Europeia. -----

-----Relativamente a este assunto a Técnica Superior, deu a seguinte informação: “Face à documentação apresentada e às declarações prestadas, o requerente manifesta interesse em permanecer em território nacional, apresenta documento comprovativo de residência (Atestado da Junta de Freguesia de Grijó). Declara também que vive em união de facto com a cidadã portuguesa, Noémia Maria Mateus, portadora do Cartão do Cidadão n.º 11893605 0 ZX2, válido até 01-09-2018 que, possui recursos mensais de cerca de 100,00€, provenientes de jeiras agrícolas e trabalho de limpeza realizado pela companheira. Desta união de facto nasceram duas meninas de nacionalidade portuguesa, Jenifer Garcia Mateus de 5 anos e Ruth Pilar Garcia Mateus de 15 meses. Mediante esta informação, coloco à consideração a emissão do referido Certificado de Registo de Cidadão da União Europeia”.-----

-----Quanto ao assunto o chefe da Divisão de Educação, Cultura e Turismo, prestou o seguinte parecer:” O requerente comprova que cumpre o requisito constante na alínea d) do n.º 1 do art.º 7.º, é familiar de uma cidadã portuguesa de quem possui dois descendentes, e instruiu o pedido com os documentos mencionados no n.º 6 do art.º 14.º da Lei 37/2006 de 9.08. Pode a Câmara Municipal autorizar a emissão do Certificado de Registo de Cidadão da EU (n.º.2 e 3 do art.º 14.º do diploma antes referido)”-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade, deliberou autorizar a emissão do certificado de Registo de Cidadão da União Europeia ao munícipe JULIAN.**-----

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA.**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta ata em minuta.-----

-----**Sendo dezassete horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da Câmara e por mim,** \_\_\_\_\_, **Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.**-----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_